



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO
N° 2016060/01 – CGM/SEMED

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA n° 8056 e CRC n° 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n° 043/2015**, referente à licitação na modalidade **Convite n° 003/2015**, tendo como objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de pintura e pequenos reparos na escola São Pedro, Comunidade São Pedro - Rio Arapiuns, onde foi celebrado e executado o contrato descrito abaixo com a empresa vencedora. O processo licitatório foi realizado com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, a autoridade competente respaldada pelo parecer jurídico de seus procuradores **autorizou** a prorrogação dos prazos e valor através de **Termos Aditivos**, com base no art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO	C CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	TERMO ADITIVO	VALOR	VIGÊNCIA
CC 003/15	005/2015	125.328,68	CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME	1º		18/12/15 a 18/02/16
IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	2º		19/02/16 a 19/04/16
IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	3º		20/04/16 a 20/06/16
IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	4º	22.056,28	IDEM
IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	5º		21/06/16 a 21/08/16

Declaro que todos os Termos Aditivos descritos acima estão revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 25 de julho de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município

Decreto n° 025/2013 - SEMAD